Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 44 páginas

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

PUBLICAÇÃO N.º 01 de 03 de Março de 2016

A Coordenadoria Especial do Plano de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos na Rua Zilda Aparecida da Silveira – Bairro Ressaca- Atibaia - SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas na **Rua Zilda Aparecida Silveira** – bairro da Ressaca, município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 3.640-GP de 21 de maio de 2015, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:
MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Adriano Capecci** – Cargo : Diretor do Departamento de Serviços Administrativos , **Carlos Enrique Ferro** – Cargo : Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário; **José Luiz Giovanetti Pinto**: Engº Civil – CREA: 0.600.697.072 – Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria; **Marco Antonio do Carmo Schmidt**: Engº Civil – CREA:5.061.895.516- Assessor Especial II, **Rodrigo Altieri Garcia: Engº Civil** – CREA: 5.068.959.308 – Assessor Especial II.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Roberto do Prado – Corretor de Imóveis – Creci: **50434-F** .

3. CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando);

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente à um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde serão realizadas as obras de pavimentação, gerando o valor médio do lote (terreno) na Rua Zilda Aparecida da Silveira de **R$200,00/m².**

Obs.1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

Obs. 2 : referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização, área.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.4 – TABELA DE VALORES

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	LOTE	ÁREA	Fator Homogeneização	Unitário Março/2016 Padrão (R$200,00/m2)	VALOR DE MERCADO MARÇO /2016
04.082.009.00-0097885	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 2	3.300,00	0,861	R$ 172,27	R$ 568.498,98
04.082.011.00-0097897	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 1 SL 8	716,36	1,087	R$ 217,39	R$ 155.732,23
04.082.015.00-0002377	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	219,24	1,209	R$ 241,78	R$ 53.007,19
04.082.015.01-0127171	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	219,24	1,209	R$ 241,78	R$ 53.007,19
04.082.015.02-0127172	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	219,24	1,209	R$ 241,78	R$ 53.007,19
04.082.015.03-0127173	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	219,24	1,209	R$ 241,78	R$ 53.007,19
04.082.015.04-0127174	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	221,38	1,207	R$ 241,48	R$ 53.459,65
04.082.015.05-0127175	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	221,38	1,207	R$ 241,48	R$ 53.459,65
04.082.015.06-0127176	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	221,38	1,207	R$ 241,48	R$ 53.459,65
04.082.015.07-0127177	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	221,38	1,207	R$ 241,48	R$ 53.459,65
04.082.015.08-0127178	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	221,38	1,207	R$ 241,48	R$ 53.459,65
04.082.015.09-0127179	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	221,38	1,207	R$ 241,48	R$ 53.459,65
04.082.015.10-0127180	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	221,38	1,207	R$ 241,48	R$ 53.459,65
04.082.015.11-0127181	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 4	221,38	1,207	R$ 241,48	R$ 53.459,65
04.082.032.00-0095877	ZILDA APARECIDA SILVEIRA		152.964,40	0,533	R$ 106,65	R$ 16.313.478,21
04.082.032.01-0104040	ZILDA APARECIDA SILVEIRA		8.675,60	0,763	R$ 152,67	R$ 1.324.469,85
04.082.057.00-0070538	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 3	3.300,00	0,861	R$ 172,27	R$ 568.498,98
04.082.064.05-0117065	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 05 P SL 06 E 07	666,00	1,052	R$ 210,42	R$ 140.142,53
04.082.064.07-0117067	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 5 P SL 8	333,00	1,147	R$ 229,47	R$ 76.413,26
04.082.064.08-0117068	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 5 P SL 9	333,00	1,147	R$ 229,47	R$ 76.413,26
04.082.064.09-0117069	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUINHAO 5 P SL 10	333,00	1,147	R$ 229,47	R$ 76.413,26
04.082.067.00-0097888	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUIN 06P SL 6A1	632,80	1,059	R$ 211,77	R$ 134.010,29
04.082.067.01-0111562	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUIN 06P SL 6A2	642,20	1,057	R$ 211,38	R$ 135.750,52
04.082.067.02-0111563	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUIN 06P SL 6A3	125,00	1,297	R$ 259,37	R$ 32.420,99

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

04.082.067.03-0111564	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUIN 06P SL 6A4	125,00	1,297	R$ 259,37	R$ 32.420,99
04.082.067.04-0111565	ZILDA APARECIDA SILVEIRA	QUIN 06P SL 6A5	125,00	1,297	R$ 259,37	R$ 32.420,99
04.082.040.00-0002375	AV. JERÔNIMO DE CAMARGO	QUINHAO 4A	660,00	1,053	R$ 210,66	R$ 139.037,18

ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 03 de Março de 2016.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriano Capecci

Carlos Henrique Ferro

José Luiz Giovanetti Pinto

Marco Antonio do Carmo Schmidt

Rodrigo Altieri Garcia

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Roberto do Prado

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br
Poder Executivo

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

PUBLICAÇÃO N.º 02 de 31 de Março de 2016

A Coordenadoria Especial do Plano de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos na Rua José Rodrigues da Cunha – Bairro Ressaca- Atibaia - SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas na **Rua José Rodrigues da Cunha** – bairro da Ressaca, município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 3.640-GP de 21 de maio de 2015, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:
MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Adriano Capecci** – Cargo : Diretor do Departamento de Serviços Administrativos , **Carlos Enrique Ferro** – Cargo : Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário; **José Luiz Giovanetti Pinto**: Engº Civil – CREA: 0.600.697.072 – Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria; **Marco Antonio do Carmo Schmidt**: Engº Civil – CREA:5.061.895.516- Assessor Especial II, **Rodrigo Altieri Garcia: Engº Civil** – CREA: 5.068.959.308 – Assessor Especial II.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Roberto do Prado – Corretor de Imóveis – Creci: **50434-F** .

3. CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação,

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente à um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde serão realizadas as obras de pavimentação, gerando o valor médio do lote (terreno) na Rua José Rodrigues da Cunha – **Trecho 1 de R$ 200,00/m² e Trecho 2 de R$ 100,00/m².**

Obs.1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

Obs. 2 : referidos valores são atribuídos a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização, área.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.4 – TABELA DE VALORES

TRECHO I

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	FATOR HOMOGENEIZAÇÃO	UNITÁRIO MARÇO/2016 (Padrão = R$ 200,00/m²)	VALOR MERCADO MARÇO/2016
04.082.005.00-0098052	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		EST SERVIDAO	80.368,00	0,578	R$ 115,58	R$ 9.289.188,19
04.082.019.10-0107656	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		10 P AREA 10B	2.805,50	0,879	R$ 175,80	R$ 493.218,08
04.082.019.11-0107657	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		10 P AREA 10C	3.307,25	0,861	R$ 172,23	R$ 569.591,69
04.082.024.00-0010384	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			1.200,00	0,955	R$ 191,09	R$ 229.306,27
04.082.019.00-0057931	JERONIMO DE CAMARGO		10 P AREA 10A	860,00	1,038	R$ 207,69	R$ 178.609,20
04.082.028.00-0092318	JERONIMO DE CAMARGO		QUINHAO 7 SL 7A	330,00	1,149	R$ 229,73	R$ 75.810,56
04.082.029.00-0092319	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUINHAO 7 SL 7B	330,00	1,149	R$ 229,73	R$ 75.810,56
04.082.030.00-0092320	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUINHAO 7 SL 7C	330,00	1,149	R$ 229,73	R$ 75.810,56
04.082.033.00-0092322	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUINHAO 7 SL 7D	330,00	1,149	R$ 229,73	R$ 75.810,56
04.082.035.00-0098230	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			2.342,16	0,899	R$ 179,82	R$ 421.157,45
04.082.035.01-0117079	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			547,35	1,078	R$ 215,65	R$ 118.035,32
04.082.036.00-0116096	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		A-04	182,97	1,237	R$ 247,30	R$ 45.249,36
04.082.049.00-0060892	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA A	17.242,94	0,701	R$ 140,10	R$ 2.415.821,81
04.082.064.00-0094305	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUINHAO 5 P SL 1	327,10	1,150	R$ 229,98	R$ 75.227,30
04.082.064.01-0117061	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUINHAO 5 P SL 2	329,30	1,149	R$ 229,79	R$ 75.669,83
04.082.064.02-0117062	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUINHAO 5 P SL 3	331,60	1,148	R$ 229,59	R$ 76.132,08
04.082.064.03-0117063	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUINHAO 5 P SL 4	334,00	1,147	R$ 229,38	R$ 76.614,00
04.082.064.04-0117064	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUINHAO 5 P SL 5	370,00	1,132	R$ 226,47	R$ 83.792,76
04.082.067.05-0111566	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUIN 06P SL 6-B	521,40	1,085	R$ 216,96	R$ 113.123,97
04.082.067.06-0111567	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUIN 06P SL 6-C	260,70	1,183	R$ 236,60	R$ 61.681,28
04.082.067.07-0111568	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUIN 06P SL 6-D	260,70	1,183	R$ 236,60	R$ 61.681,28
04.082.067.08-0111569	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		QUIN 06P SL 6-E	618,20	1,062	R$ 212,39	R$ 131.300,95
04.082.069.00-0111015	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 03 P SL A	633,37	1,059	R$ 211,75	R$ 134.115,91

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

04.082.079.00-0111772	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 03 P SL B	692,95	1,047	R$ 209,38	R$ 145.092,23
04.082.080.00-0111773	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 03 P SL C	695,03	1,047	R$ 209,30	R$ 145.473,24
04.082.081.00-0111774	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 03 P SL D	1.998,76	0,917	R$ 183,42	R$ 366.602,62
04.082.084.00-0114606	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			190,98	1,230	R$ 245,98	R$ 46.977,99
04.082.085.00-0115384	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 02 P SL 02	1.113,75	0,973	R$ 194,69	R$ 216.830,71
04.082.085.01-0120068	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 02 P SL 01	743,60	1,077	R$ 215,37	R$ 160.152,80
04.082.085.02-0120155	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 02 P SL 03	1.113,75	0,973	R$ 194,69	R$ 216.830,71
04.082.085.03-0120156	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 02 P SL 04	1.113,75	0,973	R$ 194,69	R$ 216.830,71
04.082.085.04-0120157	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 02 P SL 05	1.113,75	0,973	R$ 194,69	R$ 216.830,71
04.082.088.00-0116252	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		05 P SL A	1.295,00	0,937	R$ 187,48	R$ 242.790,85
04.082.090.00-0121037	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			162,40	1,255	R$ 251,02	R$ 40.765,50
04.082.094.00-0122309	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			300,00	1,162	R$ 232,48	R$ 69.744,68
04.082.095.00-0122340	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			134,16	1,285	R$ 257,09	R$ 34.490,55
04.082.097.00-0122365	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 04	1.145,25	0,967	R$ 193,33	R$ 221.414,07
04.082.100.00-0123304	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		05 P SL B	731,10	1,081	R$ 216,29	R$ 158.129,39
04.082.101.00-0123305	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		05 P SL C	736,86	1,079	R$ 215,87	R$ 159.062,84
04.082.107.00-0124086	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			226,30	1,204	R$ 240,82	R$ 54.497,80
04.082.108.00-0124087	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			106,25	1,323	R$ 264,69	R$ 28.123,40
04.082.109.00-0124088	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			267,40	1,179	R$ 235,85	R$ 63.066,14
04.082.110.00-0124799	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			923,04	1,020	R$ 204,04	R$ 188.341,22
04.082.111.00-0124839	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 01	500,00	1,091	R$ 218,10	R$ 109.050,77
04.082.112.00-0124840	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 02	600,00	1,066	R$ 213,19	R$ 127.912,31
04.082.113.00-0124841	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 03	3.435,40	0,857	R$ 171,41	R$ 588.857,41
04.082.114.00-0126608	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA B	23.563,86	0,674	R$ 134,74	R$ 3.175.013,86
04.082.115.00-0126609	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA C	4.534,08	0,828	R$ 165,57	R$ 750.685,50
04.082.116.00-0127439	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			487,51	1,094	R$ 218,79	R$ 106.663,44

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

TRECHO II

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	FATOR HOMOGENEIZAÇÃO	UNITÁRIO MARÇO/2016 (Padrão = R$ 100,00/m²)	VALOR MERCADO MARÇO/2016
04.082.041.00-0116095	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		6	3.110,00	0,868	R$ 86,78	R$ 269.876,67
04.082.070.00-0111016	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 07	8.477,00	0,766	R$ 76,55	R$ 648.951,01
04.082.071.00-0111017	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 08 P SL A	555,00	1,076	R$ 107,64	R$ 59.738,78
04.082.072.00-0111670	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 08 P SL B	1.128,07	0,970	R$ 97,03	R$ 109.459,14
04.082.073.00-0111671	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 08 P SL C	1.086,92	0,979	R$ 97,94	R$ 106.450,62
04.082.074.00-0111672	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 08 P SL D	1.108,21	0,975	R$ 97,46	R$ 108.010,64
04.082.075.00-0111673	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 08 P SL E	1.129,49	0,970	R$ 97,00	R$ 109.562,46
04.082.076.00-0111674	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 08 P SL F	1.150,78	0,965	R$ 96,55	R$ 111.107,72
04.082.077.00-0111675	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 08 P SL G	1.179,30	0,960	R$ 95,96	R$ 113.166,59
04.082.078.00-0111676	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 08 P SL H	1.185,23	0,958	R$ 95,84	R$ 113.593,11
04.082.082.00-0111775	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 03 P SL E	979,89	1,005	R$ 100,51	R$ 98.487,93
04.082.086.00-0115385	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		AREA 09	19.063,40	0,692	R$ 69,18	R$ 1.318.789,00
04.082.089.00-0120937	TRAV. JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			499,41	1,091	R$ 109,07	R$ 54.469,09
04.082.091.00-0122287	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			9.301,98	0,757	R$ 75,67	R$ 703.887,86
04.082.096.00-0122347	TRAV. JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			251,72	1,188	R$ 118,82	R$ 29.909,08
04.082.098.00-0122480	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			6.220,63	0,796	R$ 79,57	R$ 494.999,86
04.082.099.00-0122614	TRAV. JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			308,12	1,159	R$ 115,85	R$ 35.696,85
04.082.102.00-0123306	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		05 P SL D	744,78	1,076	R$ 107,64	R$ 80.171,68
04.082.103.00-0123307	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		05 P SL E	751,97	1,074	R$ 107,39	R$ 80.751,46
04.082.104.00-0123308	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO		05 P SL F	721,83	1,085	R$ 108,49	R$ 78.311,62
04.082.105.00-0123554	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO			248,39	1,190	R$ 119,02	R$ 29.562,58

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 31 de Março de 2016.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriano Capecci

Carlos Henrique Ferro

José Luiz Giovanetti Pinto

Marco Antonio do Carmo Schmidt

Rodrigo Altieri Garcia

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Roberto do Prado

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

PUBLICAÇÃO N.º 03 de 03 de Março de 2016

A Coordenadoria Especial do Plano de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no loteamento Jd. São Felipe - Atibaia - SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas no loteamento Jardim São Felipe, município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 3.640-GP de 21 de maio de 2015, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:
MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Adriano Capecci** – Cargo : Diretor do Departamento de Serviços Administrativos , **Carlos Enrique Ferro** – Cargo : Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário; **José Luiz Giovanetti Pinto**: Engº Civil – CREA: 0.600.697.072 – Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria; **Marco Antonio do Carmo Schmidt**: Engº Civil – CREA:5.061.895.516- Assessor Especial II, **Rodrigo Altieri Garcia: Engº Civil** – CREA: 5.068.959.308 – Assessor Especial II.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Roberto do Prado – Corretor de Imóveis – Creci: **50434-F** .

3.CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde serão realizadas as obras de pavimentação, gerando o valor médio do lote (terreno) na Rua José Rodrigues da Cunha de **R$ 233,72/m².**

Obs.1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

Obs. 2 : referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.4 – TABELA DE VALORES

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	Fator Homogeneização	Unitário Fevereiro /2016 (Padrão R$ 233,72/m²)	VALOR MERCADO Fevereiro /2016
05.065.001.00-0018805	SATURNO	3	3	294,00	1,00	R$ 233,72	R$ 68.713,68
05.065.001.01-0101595	SANTO ANTONIO	3	6	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.065.001.02-0094482	SANTO ANTONIO	3	11	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.065.001.05-0095685	SANTO ANTONIO	3	10 P SL 10 A	125,00	1,00	R$ 233,72	R$ 29.215,00
05.065.001.06-0095684	SANTO ANTONIO	3	12	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.065.001.08-0104199	SANTO ANTONIO	3	4	273,00	1,00	R$ 233,72	R$ 63.805,56
05.065.001.10-0109564	SANTO ANTONIO	3	10 P SL 10 B	125,00	1,00	R$ 233,72	R$ 29.215,00
05.065.002.00-0018809	SANTO ANTONIO	3	5	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.065.003.00-0018811	SANTO ANTONIO	3	7	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.065.004.00-0018812	SANTO ANTONIO	3	8	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.065.005.00-0018813	SANTO ANTONIO	3	9	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.064.001.00-0018821	FERNÃO DIAS	4	1 A 23	8.175,00	0,67	R$ 155,81	R$ 1.273.774,00
05.061.001.01-0112608	SANTO ANTONIO	5	03 22 P SL A	465,00	1,00	R$ 233,72	R$ 108.679,80
05.061.001.02-0010254	SANTO ANTONIO	5	04 P SL 01	155,00	1,00	R$ 233,72	R$ 36.226,60
05.061.001.03-0101700	SANTO ANTONIO	5	05 P SL 5-A	155,00	1,00	R$ 233,72	R$ 36.226,60
05.061.001.11-0097042	SANTO ANTONIO	5	2	310,00	1,00	R$ 233,72	R$ 72.453,20
05.061.001.22-0120932	SANTO ANTONIO	5	05 P SL 5-B	155,00	1,00	R$ 233,72	R$ 36.226,60
05.061.001.24-0124874	SANTO ANTONIO	5	04 P SL 02	155,00	1,00	R$ 233,72	R$ 36.226,60
05.061.001.00-0018844	FERNÃO DIAS	5	16 17 18 19	1.240,00	1,00	R$ 233,72	R$ 289.812,80
05.061.001.07-0096830	FERNÃO DIAS	5	15	310,00	1,00	R$ 233,72	R$ 72.453,20
05.061.001.08-0092343	FERNÃO DIAS	5	13	305,00	1,00	R$ 233,72	R$ 71.284,60
05.061.001.09-0092342	FERNÃO DIAS	5	14	310,00	1,00	R$ 233,72	R$ 72.453,20
05.061.001.16-0105761	FERNÃO DIAS	5	26 P SL A	155,00	1,00	R$ 233,72	R$ 36.226,60

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

05.061.001.17-0105762	FERNÃO DIAS	5	27	407,00	1,00	R$ 233,72	R$ 95.124,04
05.061.001.18-0106133	FERNÃO DIAS	5	23	310,00	1,00	R$ 233,72	R$ 72.453,20
05.061.001.19-0106134	FERNÃO DIAS	5	24 25	620,00	1,00	R$ 233,72	R$ 144.906,40
05.061.001.20-0115460	FERNÃO DIAS	5	26 P SL B	155,00	1,00	R$ 233,72	R$ 36.226,60
05.061.003.00-0096002	FERNÃO DIAS	5	11 12 P SL 2	134,40	1,00	R$ 233,72	R$ 31.411,97
05.061.006.00-0109013	FERNÃO DIAS	5	03 22 P SL B	155,00	1,00	R$ 233,72	R$ 36.226,60
05.061.007.00-0123395	FERNÃO DIAS	5	20	310,00	1,00	R$ 233,72	R$ 72.453,20
05.061.008.00-0123398	FERNÃO DIAS	5	21	310,00	1,00	R$ 233,72	R$ 72.453,20
05.061.001.10-0097046	SANTA CLARA	5	1	496,00	1,00	R$ 233,72	R$ 115.925,12
05.061.005.00-0096004	SANTO ANTONIO	5	11 12 P SL 4	330,80	1,00	R$ 233,72	R$ 77.314,58
05.060.007.00-0018919	SANTO ANTONIO	8	23	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.060.008.00-0018920	SANTO ANTONIO	8	24	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.060.014.00-0006404	SANTO ANTONIO	8	21 P SL 21 A	125,00	1,00	R$ 233,72	R$ 29.215,00
05.060.014.01-0113981	SANTO ANTONIO	8	21 P SL 21 B	125,00	1,00	R$ 233,72	R$ 29.215,00
05.060.015.00-0006742	SANTO ANTONIO	8	22	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.063.001.04-0096239	SANTO ANTONIO	6	11 P SL 11-A	125,00	1,00	R$ 233,72	R$ 29.215,00
05.063.004.00-0018879	SANTO ANTONIO	6	9	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.063.005.00-0014344	SANTO ANTONIO	6	10	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.063.001.03-0096064	SANTO ANTONIO	6	5 12	500,00	1,00	R$ 233,72	R$ 116.860,00
05.063.006.00-0018882	SANTO ANTONIO	6	13	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.063.007.00-0014580	SANTO ANTONIO	6	14	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.063.008.00-0018883	SANTO ANTONIO	6	15	250,00	1,00	R$ 233,72	R$ 58.430,00
05.063.009.00-0009197	SANTO ANTONIO	6	16	125,00	1,00	R$ 233,72	R$ 29.215,00
05.063.009.01-0129206	SANTO ANTONIO	6	16	125,00	1,00	R$ 233,72	R$ 29.215,00
05.063.010.00-0120418	SANTO ANTONIO	6	11 P SL 11-B	125,00	1,00	R$ 233,72	R$ 29.215,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br
Poder Executivo

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 03 de Março de 2016.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriano Capecci

Carlos Henrique Ferro

José Luiz Giovanetti Pinto

Marco Antonio do Carmo Schmidt

Rodrigo Altieri Garcia

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Roberto do Prado

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

PUBLICAÇÃO N.º 04 de 12 de Abril de 2016

A Coordenadoria Especial do Plano de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos nas Ruas João Cifarelli e Bento Soares – bairro do Tanque – município de Atibaia - SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas nas Ruas João Cifarelli e Bento Soares - bairro do Tanque, município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 3.640-GP de 21 de maio de 2015, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:
MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Adriano Capecci** – Cargo : Diretor do Departamento de Serviços Administrativos , **Carlos Enrique Ferro** – Cargo : Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário; **José Luiz Giovanetti Pinto**: Engº Civil – CREA: 0.600.697.072 – Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria; **Marco Antonio do Carmo Schmidt**: Engº Civil – CREA:5.061.895.516- Assessor Especial II, **Rodrigo Altieri Garcia: Engº Civil** – CREA: 5.068.959.308 – Assessor Especial II.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Roberto do Prado – Corretor de Imóveis – Creci: **50434-F** .

3. CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

(semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente à um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde serão realizadas as obras de pavimentação, gerando o valor médio do lote (terreno) nas ruas João Cifarelli e Bento Soares é de **R$ 200,00/m².**

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

Obs. 2 : referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização, área.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.4 – TABELA DE VALORES

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	FATOR HOMOGENEIZAÇÃO	UNITÁRIO ABRIL/2016 (PADRÃO R$ 200,00/m²)	VALOR MERCADO ABRIL /2016
17.097.000.00-0109358	RUA JOAO CIFARELLI	GL A P	AREA 03	2.200,00	0,43	R$ 85,71	R$ 188.571,43
17.097.000.00-0111543	RUA JOAO CIFARELLI	GL A P	AREA 01	7.000,00	0,43	R$ 85,71	R$ 600.000,00
17.097.000.00-0111544	RUA JOAO CIFARELLI	GL A P	AREA 02	1.100,00	0,43	R$ 85,71	R$ 94.285,71
17.097.000.00-0111545	RUA JOAO CIFARELLI	GL A P	AREA 04	2.200,00	0,43	R$ 85,71	R$ 188.571,43
17.097.000.00-0111546	RUA JOAO CIFARELLI	GL A P	AREA 05	1.100,00	0,43	R$ 85,71	R$ 94.285,71
17.097.000.00-0111547	RUA JOAO CIFARELLI	GL A P	AREA 06	1.000,00	0,43	R$ 85,71	R$ 85.714,29
17.097.000.00-0111548	RUA JOAO CIFARELLI	GL A P	AREA 07	2.600,00	0,43	R$ 85,71	R$ 222.857,14
17.097.000.00-0111549	RUA JOAO CIFARELLI	GL A P	AREA 08	9.600,00	0,43	R$ 85,71	R$ 822.857,14
17.098.007.00-0097408	RUA JOAO CIFARELLI		GL 01	441,45	0,57	R$ 114,29	R$ 50.451,43
17.098.008.00-0097148	RUA JOAO CIFARELLI		GL 02	441,45	0,57	R$ 114,29	R$ 50.451,43
17.098.009.00-0097149	RUA JOAO CIFARELLI		GL 03	441,45	0,57	R$ 114,29	R$ 50.451,43
17.098.011.00-0105029	RUA JOAO CIFARELLI		GL 04 P SL 2	223,20	0,57	R$ 114,29	R$ 25.508,57
17.098.012.00-0097151	RUA JOAO CIFARELLI	GL 05	SL 01	218,77	0,57	R$ 114,29	R$ 25.002,29
17.098.012.01-0111097	RUA JOAO CIFARELLI	GL 05	SL 02	222,68	0,57	R$ 114,29	R$ 25.449,14
17.098.013.00-0102387	RUA OSWALDO FUMANI	REMASNESC	FDS	5.772,67	0,86	R$ 171,43	R$ 989.600,57
17.098.014.00-0103024	RUA JOAO CIFARELLI		ÁREA 4	569,83	0,57	R$ 114,29	R$ 65.123,43
17.098.015.00-0103025	RUA JOAO CIFARELLI		ÁREA 3	1.200,62	0,57	R$ 114,29	R$ 137.213,71
17.098.016.00-0104080	RUA JOAO CIFARELLI		ÁREA 1	1.323,97	0,57	R$ 114,29	R$ 151.310,86
17.098.017.00-0103026	RUA JOAO CIFARELLI		ÁREA 2	2.000,00	0,57	R$ 114,29	R$ 228.571,43
17.098.018.00-0002370	RUA JOAO CIFARELLI			5.700,00	0,57	R$ 114,29	R$ 651.428,57
17.098.019.00-0098029	RUA JOAO CIFARELLI			900,00	0,57	R$ 114,29	R$ 102.857,14
17.098.020.00-0097160	RUA JOAO CIFARELLI		AREA 01	410,00	0,57	R$ 114,29	R$ 46.857,14
17.098.021.00-0097307	RUA JOAO CIFARELLI		AREA 02	204,00	0,57	R$ 114,29	R$ 23.314,29
17.098.022.00-0097161	RUA JOAO CIFARELLI		AREA 03	158,00	0,57	R$ 114,29	R$ 18.057,14
17.098.023.00-0097162	RUA JOAO CIFARELLI		AREA 04	150,00	0,57	R$ 114,29	R$ 17.142,86

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

17.098.024.00-0101856	RUA JOAO CIFARELLI		AREA 05	308,00	0,57	R$ 114,29	R$ 35.200,00
17.099.005.00-0106358	RUA JOAO CIFARELLI			6.600,00	0,43	R$ 85,71	R$ 565.714,29
17.099.006.00-0106359	RUA JOAO CIFARELLI			5.426,68	0,43	R$ 85,71	R$ 465.144,00
17.100.026.00-0101827	BENTO SOARES		07 P SL A	846,50	0,50	R$ 100,00	R$ 84.650,00
17.100.027.00-0100903	BENTO SOARES		08 09 41 P	1.380,78	0,50	R$ 100,00	R$ 138.078,00
17.100.028.00-0097320	BENTO SOARES			500,00	0,50	R$ 100,00	R$ 50.000,00
17.100.029.00-0097319	BENTO SOARES			750,00	0,50	R$ 100,00	R$ 75.000,00
17.100.030.00-0000128	BENTO SOARES	3	38	1.000,00	0,50	R$ 100,00	R$ 100.000,00
17.100.031.00-0097343	BENTO SOARES	3	39	1.000,00	0,50	R$ 100,00	R$ 100.000,00
17.100.032.00-0097570	BENTO SOARES			1.000,00	0,50	R$ 100,00	R$ 100.000,00
17.100.033.00-0097430	BENTO SOARES	3	36	1.000,00	0,50	R$ 100,00	R$ 100.000,00
17.100.034.00-0097321	BENTO SOARES	3	35	1.000,00	0,50	R$ 100,00	R$ 100.000,00
17.100.035.00-0104324	BENTO SOARES		SL 02	500,00	0,50	R$ 100,00	R$ 50.000,00
17.100.036.00-0104325	BENTO SOARES		SL 03	500,00	0,50	R$ 100,00	R$ 50.000,00
17.100.037.00-0097388	BENTO SOARES		33	500,00	0,50	R$ 100,00	R$ 50.000,00
17.100.038.00-0097363	BENTO SOARES	3	33	500,00	0,50	R$ 100,00	R$ 50.000,00
17.100.039.00-0002397	BENTO SOARES	3	31 32	2.000,00	0,50	R$ 100,00	R$ 200.000,00
17.100.040.00-0008095	BENTO SOARES	3	29 30	1.250,00	0,50	R$ 100,00	R$ 125.000,00
17.101.002.00-0094392	BENTO SOARES			1.260,00	0,50	R$ 100,00	R$ 126.000,00
17.104.008.00-0103290	BENTO SOARES			2.300,00	1,00	R$ 200,00	R$ 460.000,00
17.104.009.00-0101918	BENTO SOARES			220,00	1,00	R$ 200,00	R$ 44.000,00
17.105.001.00-0098143	BENTO SOARES		32	286,00	1,00	R$ 200,00	R$ 57.200,00
17.105.002.00-0098144	BENTO SOARES		33	299,00	1,00	R$ 200,00	R$ 59.800,00
17.105.003.00-0098145	BENTO SOARES		34	293,00	1,00	R$ 200,00	R$ 58.600,00
17.105.004.00-0098146	BENTO SOARES		35	293,00	1,00	R$ 200,00	R$ 58.600,00
17.105.005.00-0098147	BENTO SOARES		36	287,70	1,00	R$ 200,00	R$ 57.540,00
17.105.006.00-0098148	BENTO SOARES		37	292,00	1,00	R$ 200,00	R$ 58.400,00

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 12 de Abril de 2016.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriano Capecci

Carlos Henrique Ferro

José Luiz Giovanetti Pinto

Marco Antonio do Carmo Schmidt

Rodrigo Altieri Garcia

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Roberto do Prado

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

PUBLICAÇÃO N.º 05 de 12 de Abril de 2016

A Coordenadoria Especial do Plano de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Jardim Alvinópolis II – município de Atibaia - SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas no loteamento Jardim Alvinópolis II, município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 3.640-GP de 21 de maio de 2015, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:
MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Adriano Capecci** – Cargo : Diretor do Departamento de Serviços Administrativos , **Carlos Enrique Ferro** – Cargo : Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário; **José Luiz Giovanetti Pinto**: Engº Civil – CREA: 0.600.697.072 – Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria; **Marco Antonio do Carmo Schmidt**: Engº Civil – CREA:5.061.895.516- Assessor Especial II, **Rodrigo Altieri Garcia: Engº Civil** – CREA: 5.068.959.308 – Assessor Especial II.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Roberto do Prado – Corretor de Imóveis – Creci: **50434-F** .

3.CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação,

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no loteamento onde serão realizadas as obras de pavimentação, gerando o valor médio do lote (terreno) no Loteamento Jardim Alvinópolis II – **Trecho 1 de R$ 300,00/m² e Trecho 2 de R$ 150,00/m².**

Obs.1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

Obs. 2 : referidos valores são atribuídos a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

3.4 – TABELA DE VALORES

JARDIM ALVINÓPOLIS II – TRECHO I

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	FATOR HOMOGENEIZAÇÃO	UNITÁRIO ABRIL /2016 (Padrão R$ 300,00 /m²)	VALOR MERCADO ABRIL/2016
09.134.001.00-0093079	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	1	343,00	1,00	R$ 300,00	R$ 102.900,00
09.134.002.00-0055122	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	2	382,00	1,00	R$ 300,00	R$ 114.600,00
09.134.003.00-0080494	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	3	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.004.00-0057849	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	4	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.005.00-0057910	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	05 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.005.01-0105037	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	05 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.006.00-0060751	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	6	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.007.00-0050067	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	07 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.007.01-0111757	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	07 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.008.00-0050165	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	8	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.009.00-0101574	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	9	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.010.00-0016002	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	10 P SL 8 E	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.010.01-0111303	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	10 P SL D	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.011.00-0103263	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	11	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.012.00-0013171	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	A	12	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.029.00-0102945	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	1	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.030.00-0102944	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	2	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.031.00-0102943	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	03 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.031.01-0104437	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	03 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.032.00-0102942	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	4	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.033.00-0102941	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	05 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.033.01-0097031	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	05 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00

09.134.034.00-0095613	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	6	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.035.00-0102940	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	07 P SL 1	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.035.01-0097198	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	07 P SL 2	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.036.00-0102939	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	08 P SL 8 A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.036.01-0111644	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	08 P SL 8 B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.037.00-0103138	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	9	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.038.00-0103139	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	10 P SL 1	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.038.01-0105061	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	10 P SL 2	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.039.00-0103140	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	11	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.040.00-0095619	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	12	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.041.00-0095620	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	13 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.041.01-0104796	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	13 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.042.00-0103141	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	14 SL 1	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.042.01-0107079	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	14 SL 2	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.043.00-0103142	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	15	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.043.01-0116246	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	15 P SL 2	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.044.00-0103143	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	16	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.045.00-0103144	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	17 P SL A	153,95	1,00	R$ 300,00	R$ 46.185,00
09.134.045.01-0107311	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	B	17 P SL B	154,05	1,00	R$ 300,00	R$ 46.215,00
09.134.063.00-0103157	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	01 P SL 01-A	154,00	1,00	R$ 300,00	R$ 46.200,00
09.134.063.01-0127155	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	01 P SL 01-B	154,00	1,00	R$ 300,00	R$ 46.200,00
09.134.064.00-0103158	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	02 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.064.01-0105857	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	02 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.065.00-0103161	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	03 P SL 3A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.065.01-0109365	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	03 P SL 3B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.066.00-0103162	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	4	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.067.00-0103163	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	5	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.068.00-0103164	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	06 SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br
Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

09.134.068.01-0117629	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	06 SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.069.00-0103165	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	07 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.069.01-0106048	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	07 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.070.00-0103166	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	8	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.071.00-0103167	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	09 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.071.01-0110450	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	09 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.072.00-0103168	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	10 P SL 1	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.072.01-0109880	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	10 P SL 2	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.073.00-0103169	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	11 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.073.01-0115151	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	11 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.074.00-0103170	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	12	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.075.00-0103171	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	13	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.076.00-0103172	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	14 P SL 14 B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.076.01-0111329	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	14 P SL 14 A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.077.00-0103173	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	15 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.077.01-0115345	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	15 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.078.00-0103174	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	16 P SL 16-D	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.078.01-0121790	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	16 P SL 16-E	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.079.00-0103175	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	17 P SL D	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.079.01-0109974	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	C	17 P SL E	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.097.00-0095675	AV. MITSUKI KUROSAWA	SIST LAZER IV		500,00	1,00	R$ 300,00	R$ 150.000,00
09.134.098.00-0103450	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	1	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.099.00-0103449	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	2	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.100.00-0103448	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	03 P SL 3 B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.100.01-0111622	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	03 P SL 3 A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.101.00-0095679	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	4	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.102.00-0103446	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	05 P SL D	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.102.01-0114228	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	05 P SL E	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00

09.134.103.00-0103445	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	6	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.104.00-0095682	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	07 P SL 07 A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.104.01-0111762	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	07 P SL 07 B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.105.00-0103443	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	8	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.106.00-0103442	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	09 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.106.01-0111726	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	09 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.107.00-0103441	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	10	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.108.00-0095686	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	11	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.109.00-0103439	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	12	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.110.00-0103436	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	13 P SL A	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.110.01-0114189	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	13 P SL B	150,00	1,00	R$ 300,00	R$ 45.000,00
09.134.111.00-0103435	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	14	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.112.00-0103434	AV. MITSUKI KUROSAWA	D	15	426,00	1,00	R$ 300,00	R$ 127.800,00
09.134.113.00-0103433	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	16 P SL B	165,00	1,00	R$ 300,00	R$ 49.500,00
09.134.113.01-0115215	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	16 P SL A	183,00	1,00	R$ 300,00	R$ 54.900,00
09.134.114.00-0095694	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	D	17	429,00	1,00	R$ 300,00	R$ 128.700,00
09.134.128.00-0103469	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	S LAZER VII		123,00	0,52	R$ 156,00	R$ 19.188,00
09.134.115.00-0103432	AV. MITSUKI KUROSAWA	D	18 P SL B	231,00	1,00	R$ 300,00	R$ 69.300,00
09.134.115.01-0112057	AV. MITSUKI KUROSAWA	D	18 P SL A	231,00	1,00	R$ 300,00	R$ 69.300,00
09.134.116.00-0103431	AV. MITSUKI KUROSAWA	D	19	297,00	1,00	R$ 300,00	R$ 89.100,00
09.134.322.00-0116914	AV.MITSUKI KUROSAWA	E	POSSE	224,00	1,00	R$ 300,00	R$ 67.200,00
09.134.323.00-0116915	RUA SEM DENOMINAÇÃO	E	POSSE	60,00	1,00	R$ 300,00	R$ 18.000,00
09.134.324.00-0116916	RUA SEM DENOMINAÇÃO	E	POSSE	83,00	1,00	R$ 300,00	R$ 24.900,00
09.134.325.00-0116917	RUA SEM DENOMINAÇÃO	E	POSSE	95,45	1,00	R$ 300,00	R$ 28.635,00
09.134.326.00-0116918	RUA SEM DENOMINAÇÃO	E	POSSE	107,90	1,00	R$ 300,00	R$ 32.370,00
09.134.177.01-0116053	AV. MITSUKI KUROSAWA	F	17 P SL 1	154,00	1,00	R$ 300,00	R$ 46.200,00
09.134.178.00-0095760	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	F	18 P SL A	154,00	1,00	R$ 300,00	R$ 46.200,00
09.134.203.00-0102853	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	9	300,00	0,52	R$ 156,00	R$ 46.800,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br
Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

09.134.204.00-0102852	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	10 P SL 10-A	150,00	0,52	R$ 156,00	R$ 23.400,00
09.134.204.01-0115176	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	10 P SL 10-B	150,00	0,52	R$ 156,00	R$ 23.400,00
09.134.205.00-0102851	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	11	300,00	0,52	R$ 156,00	R$ 46.800,00
09.134.206.00-0102850	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	12	300,00	0,52	R$ 156,00	R$ 46.800,00
09.134.207.00-0102849	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	13 P SL 13-B	150,00	0,52	R$ 156,00	R$ 23.400,00
09.134.207.01-0115525	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	13 P SL 13-A	150,00	0,52	R$ 156,00	R$ 23.400,00
09.134.208.00-0095795	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	14 P SL 14-B	150,00	0,52	R$ 156,00	R$ 23.400,00
09.134.208.01-0124966	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	14 P SL 14-A	150,00	0,52	R$ 156,00	R$ 23.400,00
09.134.209.00-0095796	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	15	300,00	0,52	R$ 156,00	R$ 46.800,00
09.134.210.00-0095797	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	16 P SL 16-B	157,98	0,52	R$ 156,00	R$ 24.644,88
09.134.210.01-0114777	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	G	16 P SL 16-A	150,02	0,52	R$ 156,00	R$ 23.403,12
09.134.212.00-0095799	AV. MITSUKI KUROSAWA	AREA NON AEDIFICANDAE II		1.553,00	0,52	R$ 156,00	R$ 242.268,00
09.134.327.00-0116919	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	H	POSSE	263,92	1,00	R$ 300,00	R$ 79.176,00
09.134.257.00-0057636	AV.DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	I	17	299,00	1,00	R$ 300,00	R$ 89.700,00
09.134.271.00-0017858	AV. PROF.WALDEMAR BASTOS BULHER	SISTEMA DE LAZER VIII		1.769,00	0,52	R$ 156,00	R$ 275.964,00
09.134.275.00-0012086	PREFEITA MARIA JOSÉ SILVA SALGADO	J	01 A 04	1.208,00	1,60	R$ 480,00	R$ 579.840,00
09.134.276.00-0052491	RUA LUDOVICO PAVONI	J	5	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.277.00-0096346	RUA LUDOVICO PAVONI	J	6	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.278.00-0096581	RUA LUDOVICO PAVONI	J	7	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
09.134.279.00-0057467	RUA LUDOVICO PAVONI	J	8	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
09.134.280.00-0070803	RUA LUDOVICO PAVONI	J	9	376,00	1,00	R$ 300,00	R$ 112.800,00
09.134.289.00-0092430	RUA LUDOVICO PAVONI	K	1	324,00	1,00	R$ 300,00	R$ 97.200,00
09.134.290.00-0054285	RUA LUDOVICO PAVONI	K	2	258,00	1,00	R$ 300,00	R$ 77.400,00
09.134.291.00-0026353	RUA LUDOVICO PAVONI	K	3	275,00	1,00	R$ 300,00	R$ 82.500,00
09.134.292.00-0101961	RUA LUDOVICO PAVONI	K	04 P SL 04-E	150,50	1,00	R$ 300,00	R$ 45.150,00
09.134.292.01-0117223	RUA LUDOVICO PAVONI	K	04 P SL 04-D	144,50	1,00	R$ 300,00	R$ 43.350,00
09.134.293.00-0023216	RUA LUDOVICO PAVONI	K	5	270,00	1,00	R$ 300,00	R$ 81.000,00
09.134.321.00-0109542	ROD. FERNÃO DIAS			20.000,00	0,17	R$ 51,14	R$ 1.022.880,00

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

JARDIM ALVINÓPOLIS II – TRECHO II

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	FATOR HOMOGENEIZAÇÃO	UNITÁRIO ABRIL /2016 (Padrão R$ 150,00 /m²)	VALOR MERCADO ABRIL/2016
09.134.328.00-0116920	AV.CESAR RAFAELI NETO	H	POSSE	290,78	1,00	R$ 150,00	R$ 43.617,00
09.134.258.00-0094102	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	18	362,00	1,00	R$ 150,00	R$ 54.300,00
09.134.259.00-0094103	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	19	345,00	1,00	R$ 150,00	R$ 51.750,00
09.134.260.00-0094104	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	20	297,00	1,00	R$ 150,00	R$ 44.550,00
09.134.261.00-0094105	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	21	300,00	1,00	R$ 150,00	R$ 45.000,00
09.134.262.00-0094106	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	22	300,00	1,00	R$ 150,00	R$ 45.000,00
09.134.263.00-0094107	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	23 P SL E	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.263.01-0117494	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	23 P SL D	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.264.00-0094108	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	24	300,00	1,00	R$ 150,00	R$ 45.000,00
09.134.265.00-0094109	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	25 P SL A	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.265.01-0123489	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	25 P SL B	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.266.00-0094110	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	26 P SL 26 D	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.266.01-0123757	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	26 P SL 26 E	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.267.00-0050394	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	27 P SL A	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.267.01-0114604	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	27 P SL B	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.268.00-0050407	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	28	300,00	1,00	R$ 150,00	R$ 45.000,00
09.134.269.00-0017856	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	29	300,00	1,00	R$ 150,00	R$ 45.000,00
09.134.270.00-0017857	AV.CESAR RAFAELI NETO	I	30	300,00	1,00	R$ 150,00	R$ 45.000,00
09.134.303.00-0051156	WILSON DE SALLES	L	10 11 P SL 01	125,00	1,00	R$ 150,00	R$ 18.750,00
09.134.303.01-0109979	WILSON DE SALLES	L	10 11 P SL 02	125,00	1,00	R$ 150,00	R$ 18.750,00
09.134.304.00-0020810	WILSON DE SALLES	L	10 11 P SL 03	125,00	1,00	R$ 150,00	R$ 18.750,00
09.134.304.01-0109980	WILSON DE SALLES	L	10 11 P SL 04	233,00	1,00	R$ 150,00	R$ 34.950,00
09.134.305.00-0099218	WILSON DE SALLES	L	12 P SL A	153,85	1,00	R$ 150,00	R$ 23.077,50

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

09.134.305.01-0115294	WILSON DE SALLES	L	12 P SL B	154,15	1,00	R$ 150,00	R$ 23.122,50
09.134.306.00-0052589	WILSON DE SALLES	L	13	300,00	1,00	R$ 150,00	R$ 45.000,00
09.134.307.00-0052590	WILSON DE SALLES	L	14	300,00	1,00	R$ 150,00	R$ 45.000,00
09.134.308.00-0023746	WILSON DE SALLES	L	15 P SL 15B	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.308.01-0114693	WILSON DE SALLES	L	15 P SL 15A	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.309.00-0002611	WILSON DE SALLES	L	16 P SL 16A	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.309.01-0121807	WILSON DE SALLES	L	16 P SL 16B	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.310.00-0093160	WILSON DE SALLES	L	17 P SL A	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.310.01-0121084	WILSON DE SALLES	L	17 P SL B	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.311.01-0115370	WILSON DE SALLES	L	18 P SL 18A	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.311.00-0093159	WILSON DE SALLES	L	18 P SL 18B	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.312.00-0093158	WILSON DE SALLES	L	19 P SL E	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.312.01-0124850	WILSON DE SALLES	L	19 P SL D	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.313.00-0097974	WILSON DE SALLES	L	20 P SL 20-A	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.313.01-0120643	WILSON DE SALLES	L	20 P SL 20-B	150,00	1,00	R$ 150,00	R$ 22.500,00
09.134.314.00-0015620	WILSON DE SALLES	L	21	456,00	1,00	R$ 150,00	R$ 68.400,00
09.134.315.00-0004598	WILSON DE SALLES	AREA INSTITUCIONAL I		10453,00	1,00	R$ 150,00	R$ 1.567.950,00
09.134.316.00-0052492	AV.CESAR RAFAELI NETO	AREA INSTITUCIONAL V		5055,00	1,00	R$ 150,00	R$ 758.250,00
09.134.317.00-0003888	AV.CESAR RAFAELI NETO	AREA "NON AEDIFICANDAE"		2303,00	1,00	R$ 150,00	R$ 345.450,00
09.134.330.00-0116922	AV.CESAR RAFAELI NETO	L	POSSE	60,75	1,00	R$ 150,00	R$ 9.112,50
09.134.331.00-0116923	SEM DENOMINACAO	L	POSSE	144,00	1,00	R$ 150,00	R$ 21.600,00
09.134.332.00-0116924	WILSON DE SALLES	L	POSSE	322,50	1,00	R$ 150,00	R$ 48.375,00
09.134.329.00-011692	AV.CESAR RAFAELI NETO	L	POSSE	58,05	1,00	R$ 150,00	R$ 8.707,50
09.134.318.00-0102997	AV. DEL. HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	M	01 P SL 1B	158,50	1,00	R$ 150,00	R$ 23.775,00
09.134.318.01-0110801	AV. DEL. HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	M	01 P SL 1A	168,50	1,00	R$ 150,00	R$ 25.275,00
09.134.319.00-0102998	AV. DEL. HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	M	2	284,00	1,00	R$ 150,00	R$ 42.600,00
09.134.320.00-0102999	AV. DEL. HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO	M	3	270,00	1,00	R$ 150,00	R$ 40.500,00

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 12 de abril de 2016.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriano Capecci

Carlos Henrique Ferro

José Luiz Giovanetti Pinto

Marco Antonio do Carmo Schmidt

Rodrigo Altieri Garcia

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Roberto do Prado

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

PUBLICAÇÃO N.º 06 de 12 de Abril de 2016

A Coordenadoria Especial do Plano de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do ***Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81***, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos nos Loteamentos: Chácaras Maringá, Jardim Suely e Taba Village - Atibaia - SP, contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas nos loteamentos Chácaras Maringá, Jardim Suely e Taba Village, município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 3.640-GP de 21 de maio de 2015, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:
MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Adriano Capecci** – Cargo : Diretor do Departamento de Serviços Administrativos , **Carlos Enrique Ferro** – Cargo : Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário; **José Luiz Giovanetti Pinto**: Engº Civil – CREA: 0.600.697.072 – Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria; **Marco Antonio do Carmo Schmidt**: Engº Civil – CREA:5.061.895.516- Assessor Especial II, **Rodrigo Altieri Garcia: Engº Civil** – CREA: 5.068.959.308 – Assessor Especial II.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Roberto do Prado – Corretor de Imóveis – Creci: **50434-F** .

3. CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação,

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do "**Método comparativo direto de dados de mercado**", em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados nos loteamentos onde serão realizadas as obras de pavimentação, gerando o valor médio do lote (terreno) nos Loteamentos Chácaras Maringá, Jardim Suely e Taba Village – **Trecho 1 de R$ 300,00/m² e Trecho 2 de R$ 180,00/m².**

Obs.1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 29.357/2015.

Obs. 2 : referidos valores são atribuídos a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

CHÁCARAS MARINGÁ

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	FATOR HOMOGENEIZAÇÃO	UNITÁRIO MARÇO /2016 (Padrão R$ 300,00/m²)	VALOR MERCADO MARÇO/2016
08.054.003.00-0014428	POETA NELSON DE SOUZA	A	5	484,00	1,00	R$ 300,00	R$ 145.200,00
08.054.008.00-0125928	POETA NELSON DE SOUZA	A	6	484,00	1,00	R$ 300,00	R$ 145.200,00
08.054.004.00-0014335	POETA NELSON DE SOUZA	A	7	484,00	1,00	R$ 300,00	R$ 145.200,00
08.054.004.01-0125059	POETA NELSON DE SOUZA	A	SUB-LOTE 8-A	242,00	1,00	R$ 300,00	R$ 72.600,00
08.054.004.02-0125087	POETA NELSON DE SOUZA	A	08 P	242,00	1,00	R$ 300,00	R$ 72.600,00
08.054.007.00-0015405	POETA NELSON DE SOUZA	A	12	467,00	1,00	R$ 300,00	R$ 140.100,00
08.066.001.00-0015406	APARECIDA DE PAIVA	B	13	330,00	1,00	R$ 300,00	R$ 99.000,00
08.066.002.00-0015752	APARECIDA DE PAIVA	B	14	341,00	1,00	R$ 300,00	R$ 102.300,00
08.066.003.00-0014416	APARECIDA DE PAIVA	B	15	346,00	1,00	R$ 300,00	R$ 103.800,00
08.066.004.00-0015407	APARECIDA DE PAIVA	B	16	79,56	1,00	R$ 300,00	R$ 23.868,00
08.066.004.01-0127151	APARECIDA DE PAIVA	B	16	79,56	1,00	R$ 300,00	R$ 23.868,00
08.066.004.02-0127152	APARECIDA DE PAIVA	B	16	82,94	1,00	R$ 300,00	R$ 24.882,00
08.066.004.03-0127153	APARECIDA DE PAIVA	B	16	82,94	1,00	R$ 300,00	R$ 24.882,00
08.066.005.00-0015408	APARECIDA DE PAIVA	B	17	330,00	1,00	R$ 300,00	R$ 99.000,00
08.066.006.00-0015409	APARECIDA DE PAIVA	B	18	351,00	1,00	R$ 300,00	R$ 105.300,00
08.066.007.00-0014425	APARECIDA DE PAIVA	B	19	370,00	1,00	R$ 300,00	R$ 111.000,00
08.066.008.00-0014328	APARECIDA DE PAIVA	B	20	381,00	1,00	R$ 300,00	R$ 114.300,00
08.066.009.00-0014421	APARECIDA DE PAIVA	B	21	392,00	1,00	R$ 300,00	R$ 117.600,00
08.066.010.00-0015751	APARECIDA DE PAIVA	B	22	451,00	1,00	R$ 300,00	R$ 135.300,00
08.066.011.00-0015410	APARECIDA DE PAIVA	B	23	484,00	1,00	R$ 300,00	R$ 145.200,00
08.066.012.00-0015411	APARECIDA DE PAIVA	B	24	562,00	1,00	R$ 300,00	R$ 168.600,00
08.066.013.00-0015412	APARECIDA DE PAIVA	B	25 26 27	1.539,00	1,00	R$ 300,00	R$ 461.700,00
08.066.014.00-0014415	APARECIDA DE PAIVA	B	28	513,00	1,00	R$ 300,00	R$ 153.900,00

Setor de Atendimento – Av. Santana, 133 – Jardim Floresta – CEP 12946-000 – Atibaia – SP
Fones: (011) 4414-5430
E-mail: planodeobras@atibaia.sp.gov.br

08.066.015.00-0014414	APARECIDA DE PAIVA	B	29	540,00	1,00	R$ 300,00	R$ 162.000,00
08.066.016.00-0014418	APARECIDA DE PAIVA	B	30	540,00	1,00	R$ 300,00	R$ 162.000,00
08.066.017.00-0014498	APARECIDA DE PAIVA	B	31 32	919,00	1,00	R$ 300,00	R$ 275.700,00
08.066.018.00-0014341	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	B	33 A 35 P SL 01	143,00	1,00	R$ 300,00	R$ 42.900,00
08.066.019.00-0101253	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	B	33 A 35 P SL 02	139,25	1,00	R$ 300,00	R$ 41.775,00
08.066.020.00-0014340	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	B	33 A 35 P SL 03	125,00	1,00	R$ 300,00	R$ 37.500,00
08.066.020.01-0109256	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	B	33 A 35 P SL 04	125,50	1,00	R$ 300,00	R$ 37.650,00
08.066.020.02-0109257	APARECIDA DE PAIVA	B	33 A 35 P SL 05	131,75	1,00	R$ 300,00	R$ 39.525,00
08.066.020.03-0109258	APARECIDA DE PAIVA	B	33 A 35 P SL 06	125,00	1,00	R$ 300,00	R$ 37.500,00
08.066.020.04-0109259	APARECIDA DE PAIVA	B	33 A 35 P SL 07	132,50	1,00	R$ 300,00	R$ 39.750,00
08.066.020.05-0109260	APARECIDA DE PAIVA	B	33 A 35 P SL 08	175,00	1,00	R$ 300,00	R$ 52.500,00
08.066.020.06-0109261	APARECIDA DE PAIVA	B	33 A 35 P SL 09	175,00	1,00	R$ 300,00	R$ 52.500,00
08.066.021.00-0014339	JOÃO BRAGA	B	36	468,00	1,00	R$ 300,00	R$ 140.400,00
08.066.022.00-0015413	JOÃO BRAGA	B	37	462,00	1,00	R$ 300,00	R$ 138.600,00
08.066.023.00-0015750	JOÃO BRAGA	B	38	500,00	1,00	R$ 300,00	R$ 150.000,00
08.066.024.00-0015414	JOÃO BRAGA	B	39	516,00	1,00	R$ 300,00	R$ 154.800,00
08.066.025.00-0014429	JOÃO BRAGA	B	40	396,00	1,00	R$ 300,00	R$ 118.800,00
08.066.026.00-0014430	JOÃO BRAGA	B	41	426,00	1,00	R$ 300,00	R$ 127.800,00
08.066.027.00-0015415	JOÃO BRAGA	B	42 43	954,00	1,00	R$ 300,00	R$ 286.200,00
08.066.028.00-0015417	JOÃO BRAGA	B	44	522,00	1,00	R$ 300,00	R$ 156.600,00
08.066.029.00-0015418	JOÃO BRAGA	B	45	552,00	1,00	R$ 300,00	R$ 165.600,00
08.066.040.00-0014325	POETA NELSON DE SOUZA	B	58	397,00	1,00	R$ 300,00	R$ 119.100,00
08.069.001.00-0015425	APARECIDA DE PAIVA	C	59 60	990,00	1,00	R$ 300,00	R$ 297.000,00
08.069.002.00-0015426	APARECIDA DE PAIVA	C	61 62	1107,00	1,00	R$ 300,00	R$ 332.100,00
08.069.003.00-0010997	APARECIDA DE PAIVA	C	63	575,00	1,00	R$ 300,00	R$ 172.500,00
08.069.004.00-0015428	APARECIDA DE PAIVA	C	64	528,00	1,00	R$ 300,00	R$ 158.400,00
08.069.005.00-0015429	APARECIDA DE PAIVA	C	65	546,00	1,00	R$ 300,00	R$ 163.800,00
08.069.006.00-0090029	APARECIDA DE PAIVA	C	66	543,00	1,00	R$ 300,00	R$ 162.900,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

08.069.006.01-0090028	APARECIDA DE PAIVA	C	67	518,00	1,00	R$ 300,00	R$ 155.400,00
08.069.007.00-0015431	EST. HISAICHI TAKEBAYASHI	C	68	480,00	1,00	R$ 300,00	R$ 144.000,00
08.067.004.00-0015441	EST. HISAICHI TAKEBAYASHI	C	78 79 80 (prop)	385,00	1,00	R$ 300,00	R$ 115.500,00
08.067.005.00-0015444	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	C	81	395,00	1,00	R$ 300,00	R$ 118.500,00
08.067.008.00-0126281	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	C	82	420,00	1,00	R$ 300,00	R$ 126.000,00
08.067.006.00-0015445	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	C	83	445,00	1,00	R$ 300,00	R$ 133.500,00
08.067.007.00-0015446	APARECIDA DE PAIVA	C	84 85 P SL 01	248,30	1,00	R$ 300,00	R$ 74.490,00
08.067.007.01-0060866	APARECIDA DE PAIVA	C	84 85 P SL 02	241,00	1,00	R$ 300,00	R$ 72.300,00
08.067.007.02-0024516	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	C	84 85 P SL 03	250,70	1,00	R$ 300,00	R$ 75.210,00
08.067.009.00-0014427	APARECIDA DE PAIVA	C	86	360,00	1,00	R$ 300,00	R$ 108.000,00
08.067.010.00-0014329	APARECIDA DE PAIVA	C	87	360,00	1,00	R$ 300,00	R$ 108.000,00
08.067.011.00-0015447	APARECIDA DE PAIVA	C	88	303,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.900,00
08.068.002.00-0080537	APARECIDA DE PAIVA	C		945,00	1,00	R$ 300,00	R$ 283.500,00
08.068.003.00-0052827	APARECIDA DE PAIVA	C		1701,00	1,00	R$ 300,00	R$ 510.300,00
08.070.001.00-0015767	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	89 90 P SL 01	138,60	1,00	R$ 300,00	R$ 41.580,00
08.070.001.01-0109216	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	89 90 P SL 02	138,60	1,00	R$ 300,00	R$ 41.580,00
08.070.001.02-0109217	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	89 90 P SL 03	138,60	1,00	R$ 300,00	R$ 41.580,00
08.070.001.03-0109218	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	89 90 P SL 04	138,60	1,00	R$ 300,00	R$ 41.580,00
08.070.001.04-0109219	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	89 90 P SL 05	140,40	1,00	R$ 300,00	R$ 42.120,00
08.070.001.05-0109220	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	89 90 P SL 06	140,40	1,00	R$ 300,00	R$ 42.120,00
08.070.003.00-0015766	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	92 93 P SL 01	180,00	1,00	R$ 300,00	R$ 54.000,00
08.070.003.01-0109207	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	92 93 P SL 02	180,00	1,00	R$ 300,00	R$ 54.000,00
08.070.003.02-0109208	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	92 93 P SL 03	180,00	1,00	R$ 300,00	R$ 54.000,00
08.070.003.03-0109209	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	92 93 P SL 04	180,00	1,00	R$ 300,00	R$ 54.000,00
08.070.003.04-0109210	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	92 93 P SL 05	180,00	1,00	R$ 300,00	R$ 54.000,00
08.070.004.00-0015765	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	94	432,00	1,00	R$ 300,00	R$ 129.600,00
08.070.005.00-0015764	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	95	420,72	1,00	R$ 300,00	R$ 126.216,00
08.070.006.00-0015976	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	96	433,52	1,00	R$ 300,00	R$ 130.056,00

08.070.007.00-0015763	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	97	432,00	1,00	R$ 300,00	R$ 129.600,00
08.070.008.00-0015762	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	98 99	864,00	1,00	R$ 300,00	R$ 259.200,00
08.070.009.00-0014337	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.01-0129572	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.02-0129573	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.03-0129574	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.04-0129575	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.05-0129576	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.06-0129577	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.07-0129578	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.08-0129579	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.09-0129580	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.10-0129581	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.11-0129582	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.12-0129583	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.13-0129584	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.14-0129585	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.009.15-0129586	JOÃO BRAGA	D	100 101	58,50	1,00	R$ 300,00	R$ 17.550,00
08.070.010.00-0015760	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	D	102	468,00	1,00	R$ 300,00	R$ 140.400,00
08.073.001.00-0015759	JOÃO BRAGA	E	103 104	2238,00	1,00	R$ 300,00	R$ 671.400,00
08.073.002.00-0015758	JOÃO BRAGA	E	105	1057,00	1,00	R$ 300,00	R$ 317.100,00
08.073.007.00-0014417	JOÃO BRAGA	E	110	1112,00	1,00	R$ 300,00	R$ 333.600,00
08.073.008.00-0015755	JOÃO BRAGA	E	111	1002,00	1,00	R$ 300,00	R$ 300.600,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

JARDIM SUELY – TRECHO I

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	FATOR HOMOGENEIZAÇÃO	UNITÁRIO MARÇO /2016 (Padrão R$ 300,00/m²)	VALOR MERCADO MARÇO/2016
08.071.001.00-0014462	LUIZ OTAVIO		27	453,00	1,00	R$ 300,00	R$ 135.900,00
08.071.002.00-0015372	LUIZ OTAVIO		28	420,00	1,00	R$ 300,00	R$ 126.000,00
08.071.003.00-0014454	LUIZ OTAVIO		29	360,00	1,00	R$ 300,00	R$ 108.000,00
08.071.004.00-0014439	LUIZ OTAVIO		30	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
08.071.005.00-0014431	LUIZ OTAVIO		31	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
08.071.006.00-0014332	LUIZ OTAVIO		32	255,00	1,00	R$ 300,00	R$ 76.500,00
08.071.007.00-0014333	LUIZ OTAVIO		33	420,00	1,00	R$ 300,00	R$ 126.000,00
08.071.010.00-0014432	EST HISAICHI TAKEBAYASHI		36	367,00	1,00	R$ 300,00	R$ 110.100,00
08.071.010.01-0108495	EST VELHA		37 38	720,00	1,00	R$ 300,00	R$ 216.000,00
08.071.011.00-0057087	18 DE JULHO		39 40	600,00	1,00	R$ 300,00	R$ 180.000,00
08.072.001.00-0014435	JOÃO BRAGA		09 10	800,00	1,00	R$ 300,00	R$ 240.000,00
08.072.002.00-0015366	JOÃO BRAGA		11	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.072.003.00-0014463	JOÃO BRAGA		12	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.072.004.00-0017828	JOÃO BRAGA		13	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.072.005.00-0015367	18 DE JULHO		14 15 16	1.125,00	1,00	R$ 300,00	R$ 337.500,00
08.072.007.00-0015368	18 DE JULHO		17	375,00	1,00	R$ 300,00	R$ 112.500,00
08.072.008.00-0014452	18 DE JULHO		18	375,00	1,00	R$ 300,00	R$ 112.500,00
08.072.009.00-0015369	18 DE JULHO		19	375,00	1,00	R$ 300,00	R$ 112.500,00

Setor de Atendimento – Av. Santana, 133 – Jardim Floresta – CEP 12946-000 – Atibaia – SP
Fones: (011) 4414-5430
E-mail: planodeobras@atibaia.sp.gov.br

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

08.072.010.00-0014461	18 DE JULHO		20	374,00	1,00	R$ 300,00	R$ 112.200,00
08.072.011.00-0014458	18 DE JULHO		21	375,00	1,00	R$ 300,00	R$ 112.500,00
08.072.012.00-0056011	LUIZ OTAVIO		22	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.072.013.00-0015370	LUIZ OTAVIO		23	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.072.014.00-0015371	LUIZ OTAVIO		24	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.072.015.00-0014446	LUIZ OTAVIO		26	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.072.016.00-0128018	LUIZ OTAVIO		25	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.074.001.00-0014434	JOÃO BRAGA		01	448,00	1,00	R$ 300,00	R$ 134.400,00
08.074.002.00-0015361	JOÃO BRAGA		02	352,00	1,00	R$ 300,00	R$ 105.600,00
08.074.003.00-0014455	JOÃO BRAGA		03	401,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.300,00
08.074.004.00-0015362	JOÃO BRAGA		04	444,00	1,00	R$ 300,00	R$ 133.200,00
08.074.005.00-0014445	JOÃO BRAGA		05	490,00	1,00	R$ 300,00	R$ 147.000,00
08.074.006.00-0015363	JOÃO BRAGA		06	448,00	1,00	R$ 300,00	R$ 134.400,00
08.074.007.00-0015364	JOÃO BRAGA		07	482,00	1,00	R$ 300,00	R$ 144.600,00
08.074.008.00-0015365	JOÃO BRAGA		08	523,00	1,00	R$ 300,00	R$ 156.900,00
08.079.001.00-0014444	18 DE JULHO		41	300,00	0,80	R$ 240,00	R$ 72.000,00
08.079.002.00-0014442	18 DE JULHO		42	300,00	0,80	R$ 240,00	R$ 72.000,00
08.079.004.00-0014433	18 DE JULHO		43 44 45	881,76	0,80	R$ 240,00	R$ 211.622,40
08.079.005.00-0015748	18 DE JULHO		46	300,00	0,80	R$ 240,00	R$ 72.000,00
08.079.006.00-0015374	18 DE JULHO		47 48	600,00	0,80	R$ 240,00	R$ 144.000,00
08.079.007.00-0015749	18 DE JULHO		49	300,00	0,80	R$ 240,00	R$ 72.000,00
08.079.008.00-0013375	18 DE JULHO		50	367,00	0,80	R$ 240,00	R$ 88.080,00

08.079.009.00-0015376	JOÃO BRAGA		51 52 55 56	5.658,00	0,80	R$ 240,00	R$ 1.357.920,00
08.081.006.00-0015383	JOÃO BRAGA		82 83	1.170,30	0,40	R$ 120,00	R$ 140.436,00
08.081.008.00-0015677	JOÃO BRAGA		84	605,00	0,40	R$ 120,00	R$ 72.600,00
08.081.009.00-0014453	JOÃO BRAGA		85 86	1.100,00	0,40	R$ 120,00	R$ 132.000,00
08.081.010.00-0014441	JOÃO BRAGA		87	300,00	0,40	R$ 120,00	R$ 36.000,00
08.081.011.00-0014437	JOÃO BRAGA		88	360,00	0,40	R$ 120,00	R$ 43.200,00
08.081.012.00-0015387	JOÃO BRAGA		89 90	720,00	0,40	R$ 120,00	R$ 86.400,00
08.081.013.00-0014447	JOÃO BRAGA		91	303,00	0,40	R$ 120,00	R$ 36.360,00

JARDIM SUELY – TRECHO II

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	FATOR HOMOGENEIZAÇÃO	UNITÁRIO MARÇO /2016 (Padrão R$ 180,00/m²)	VALOR MERCADO MARÇO/2016
08.079.010.00-0015360	JOSÉ CLARO DE QUEIROZ		53	1.022,00	0,80	R$ 144,00	R$ 147.168,00
08.079.011.00-0026093	JOSÉ CLARO DE QUEIROZ		54	636,00	0,80	R$ 144,00	R$ 91.584,00
08.079.012.00-0026094	JOSÉ CLARO DE QUEIROZ		57	734,00	0,80	R$ 144,00	R$ 105.696,00
08.079.013.00-0015377	JOSÉ CLARO DE QUEIROZ		58 A 65	3.342,00	0,80	R$ 144,00	R$ 481.248,00
08.079.014.00-0015378	DR ALBERT SABIN		66	555,00	0,50	R$ 90,00	R$ 49.950,00
08.079.015.00-0015379	DR ALBERT SABIN		67	698,00	0,50	R$ 90,00	R$ 62.820,00
08.079.016.00-0015380	DR ALBERT SABIN		68	840,00	0,50	R$ 90,00	R$ 75.600,00
08.079.017.00-0017829	DR ALBERT SABIN		69	893,00	0,50	R$ 90,00	R$ 80.370,00
08.079.018.00-0017830	DR ALBERT SABIN		70	870,00	0,50	R$ 90,00	R$ 78.300,00
08.079.019.00-0017831	DR ALBERT SABIN		71	844,00	0,50	R$ 90,00	R$ 75.960,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

08.079.020.00-0017832	DR ALBERT SABIN		72	821,00	0,50	R$ 90,00	R$ 73.890,00
08.079.021.00-0017833	DR ALBERT SABIN		73	795,00	0,50	R$ 90,00	R$ 71.550,00
08.081.001.00-0014451	DR ALBERT SABIN		74	456,00	0,40	R$ 72,00	R$ 32.832,00
08.081.002.00-0014448	DR ALBERT SABIN		75	400,00	0,40	R$ 72,00	R$ 28.800,00
08.081.003.00-0014449	DR ALBERT SABIN		76	400,00	0,40	R$ 72,00	R$ 28.800,00
08.081.004.00-0015381	DR ALBERT SABIN		77 78	800,00	0,40	R$ 72,00	R$ 57.600,00
08.081.005.00-0015382	DR ALBERT SABIN		79 80 81	1.200,00	0,40	R$ 72,00	R$ 86.400,00
08.081.014.00-0014456	18 DE JULHO		92	535,00	0,40	R$ 72,00	R$ 38.520,00
08.081.015.00-0015388	18 DE JULHO		93	523,00	0,40	R$ 72,00	R$ 37.656,00
08.081.016.00-0015389	18 DE JULHO		94	508,00	0,40	R$ 72,00	R$ 36.576,00
08.081.017.00-0015390	18 DE JULHO		95 A 97	1.436,00	0,40	R$ 72,00	R$ 103.392,00
08.081.018.00-0015391	18 DE JULHO		98	543,00	0,40	R$ 72,00	R$ 39.096,00
08.081.019.00-0015392	PROJETADA 5		99	505,00	0,40	R$ 72,00	R$ 36.360,00
08.081.020.00-0017834	PROJETADA 5		100	518,00	0,40	R$ 72,00	R$ 37.296,00
08.081.021.00-0015393	PROJETADA 5		101	554,00	0,40	R$ 72,00	R$ 39.888,00
08.082.001.00-0101498	PROJETADA 5		102	400,00	0,30	R$ 54,00	R$ 21.600,00
08.082.002.00-0017835	PROJETADA 5		103	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.003.00-0017836	PROJETADA 5		104	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.004.00-0017837	PROJETADA 5		105	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.005.00-0015394	PROJETADA 5		106	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.006.00-0015395	PROJETADA 5		107	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.007.00-0017838	PROJETADA 5		108	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

08.082.008.00-0015396	PROJETADA 5		109	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.009.00-0015397	PROJETADA 5		110	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.010.00-0015398	PROJETADA 5		111	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.011.00-0014440	PROJETADA 5		112	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.012.00-0057398	18 DE JULHO		113	330,00	0,30	R$ 54,00	R$ 17.820,00
08.082.013.00-0017839	18 DE JULHO		114	802,00	0,30	R$ 54,00	R$ 43.308,00
08.082.014.00-0015399	18 DE JULHO		115 116	1.298,00	0,30	R$ 54,00	R$ 70.092,00
08.082.015.00-0015400	PROJETADA 7		117	330,00	0,30	R$ 54,00	R$ 17.820,00
08.082.016.00-0017840	PROJETADA 7		118	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.017.00-0017841	PROJETADA 7		119	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.018.00-0017842	PROJETADA 7		120	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.019.00-0017843	PROJETADA 7		121	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.020.00-0017844	PROJETADA 7		122	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.021.00-0017845	PROJETADA 7		123	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.022.00-0017846	PROJETADA 7		124	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.023.00-0017847	PROJETADA 7		125	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.024.00-0017848	PROJETADA 7		126	300,00	0,30	R$ 54,00	R$ 16.200,00
08.082.025.00-0017849	DR ALBERT SABIN		127	612,00	0,30	R$ 54,00	R$ 33.048,00
08.082.026.00-0017850	DR ALBERT SABIN		128	612,00	0,30	R$ 54,00	R$ 33.048,00
08.082.027.00-0017851	DR ALBERT SABIN		129	714,00	0,30	R$ 54,00	R$ 38.556,00
08.083.001.00-0002622	PROJETADA 7		130	325,00	0,30	R$ 54,00	R$ 17.550,00
08.083.002.00-0011041	PROJETADA 7		131	410,00	0,30	R$ 54,00	R$ 22.140,00

08.083.003.00-0017852	PROJETADA 7		132	490,00	0,30	R$ 54,00	R$ 26.460,00
08.083.004.00-0017853	PROJETADA 7		133	490,00	0,30	R$ 54,00	R$ 26.460,00
08.083.005.00-0017854	18 DE JULHO		134 A 138	1.718,00	0,30	R$ 54,00	R$ 92.772,00
08.083.010.00-0017859	18 DE JULHO		139	494,00	0,30	R$ 54,00	R$ 26.676,00
08.083.011.00-0017860	18 DE JULHO		140	429,00	0,30	R$ 54,00	R$ 23.166,00
08.083.012.00-0017861	18 DE JULHO		141	471,00	0,30	R$ 54,00	R$ 25.434,00
08.083.013.00-0017862	18 DE JULHO		142	345,00	0,30	R$ 54,00	R$ 18.630,00
08.084.001.00-0111249	DR ALBERT SABIN		SIST.RECREIO	18.454,00	0,20	R$ 36,00	R$ 664.344,00
08.085.001.00-0017864	PROJETADA 5		143	400,00	0,30	R$ 54,00	R$ 21.600,00

TABA VILLAGE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOGRADOURO	QUADRA	LOTE	ÁREA	FATOR HOMOGENEIZAÇÃO	UNITÁRIO ABRIL /2016 (Padrão R$ 300,00/m²)	VALOR MERCADO ABRIL/2016
08.076.001.00-0056460	18 DE JULHO	A	01 02	860,00	1,00	R$ 300,00	R$ 258.000,00
08.076.004.00-0056463	18 DE JULHO	A	4	800,00	1,00	R$ 300,00	R$ 240.000,00
08.076.005.00-0056464	18 DE JULHO	A	05 06	800,00	1,00	R$ 300,00	R$ 240.000,00
08.076.006.00-0056466	18 DE JULHO	A	07 08 09	1200,00	1,00	R$ 300,00	R$ 360.000,00
08.076.008.00-0056469	18 DE JULHO	A	10	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.009.00-0090571	18 DE JULHO	A	11	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.010.00-0056471	18 DE JULHO	A	12	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.011.00-0056472	18 DE JULHO	A	13	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.013.00-0056474	18 DE JULHO	A	14 15 16	1200,00	1,00	R$ 300,00	R$ 360.000,00
08.076.014.00-0056476	18 DE JULHO	A	17 18	800,00	1,00	R$ 300,00	R$ 240.000,00

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de abril de 2016 - nº 1784 - Ano XX - Caderno B
Poder Executivo
www.atibaia.sp.gov.br

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

08.076.015.00-0056478	18 DE JULHO	A	19	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.016.00-0056479	18 DE JULHO	A	20	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.017.00-0056480	18 DE JULHO	A	21	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.018.00-0102965	18 DE JULHO	A	22	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.019.00-0056482	18 DE JULHO	A	23	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.020.00-0056483	18 DE JULHO	A	24	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.021.00-0056484	18 DE JULHO	A	25	400,00	1,00	R$ 300,00	R$ 120.000,00
08.076.022.00-0056485	18 DE JULHO	A	26	404,00	0,83	R$ 250,00	R$ 101.000,00
08.076.034.00-0091360	OSCAR MOLENA		SL 01 02	600,00	1,00	R$ 300,00	R$ 180.000,00
08.076.037.00-0092845	OSCAR MOLENA		04 05	600,00	1,00	R$ 300,00	R$ 180.000,00
08.076.041.00-0091363	OSCAR MOLENA		SL 03	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
08.076.042.00-0091364	OSCAR MOLENA		SL 04	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
08.076.044.00-0091366	OSCAR MOLENA		01 02	600,00	1,00	R$ 300,00	R$ 180.000,00
08.076.045.00-0091367	OSCAR MOLENA		SL 03	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
08.076.046.00-0091368	OSCAR MOLENA		SL 04	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
08.076.047.00-0091369	OSCAR MOLENA		SL 05	300,00	1,00	R$ 300,00	R$ 90.000,00
08.076.048.00-0091370	OSCAR MOLENA		SL 06	282,40	1,00	R$ 300,00	R$ 84.720,00
08.076.049.00-0104039	EST. DOS PIRES			40.000,00	1,00	R$ 300,00	R$ 12.000.000,00
08.076.050.00-0120617	OSCAR MOLENA			1500,00	1,00	R$ 300,00	R$ 450.000,00

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 12 de abril de 2016.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriano Capecci

Carlos Henrique Ferro

José Luiz Giovanetti Pinto

Marco Antonio do Carmo Schmidt

Rodrigo Altieri Garcia

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Roberto do Prado